

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE FRENTE PARLAMENTAR
REQUERIMENTO Nº _____ DE 2023
(Do Sr. Felipe Carreras)

Requer a criação institucional, no âmbito da Câmara dos Deputados, da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Produção Cultural e Entretenimento.

Apresentação: 22/03/2023 17:29:50.400 - MESA

REQ.n.857/2023

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 15, incisos I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005, o registro da Frente Parlamentar Mista em defesa da produção cultural e entretenimento, associação suprapartidária constituída por representantes e membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Ante o exposto, juntamos cópia da Ata da fundação e constituição da **Frente Parlamentar Mista em defesa da produção cultural e entretenimento**, do seu Estatuto e das Assinaturas dos Deputados Federais e Senadores que aderiram à entidade, conforme anexos.

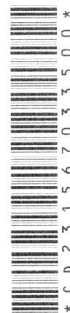
Na oportunidade, cabe destacar que serei o representante da respectiva Frente perante o Congresso Nacional, na prestação das informações perante a Secretaria Geral da Mesa/SGM-CD e demais órgãos do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em ___ de _____ de 2023.

DEPUTADO FELIPE CARRERAS
Deputado Federal
PSB/PE



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Carreras e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infolog-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD291567039500>



* C D 2 3 1 5 6 7 0 3 3 5 0 0 *

FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA PRODUÇÃO CULTURAL E ENTRETENIMENTO

ATA DA FUNDAÇÃO

Aos 21 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reunidos no Royal Tulip Alvorada – Ballroom SHTN – trecho 01 conjunto 1B – bloco C, às 19 horas, o Deputado Felipe Carreras, Presidente da **Frente Parlamentar Mista em Defesa da Produção Cultural e Entretenimento** deu por fundada a referida Frente. Na mesma reunião, foram tomadas as seguintes providências: envio de requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados, com a documentação de constituição, assinaturas de adesão e o estatuto da Frente Parlamentar. Definiu-se que, o Presidente Felipe Carreras notificará os gabinetes dos parlamentares membros para convocação da primeira reunião ordinária da Frente Parlamentar, para a eleição dos demais Membros.



DEPUTADO FELIPE CARRERAS
Deputado Federal
PSB/PE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA PRODUÇÃO CULTURAL E ENTRETENIMENTO

ESTATUTO

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, DURAÇÃO, SEDE E FINALIDADES

Artigo 1º A Frente Parlamentar Mista em defesa da produção cultural e entretenimento, com atuação precípua no âmbito do Congresso Nacional e em todo território nacional, de caráter suprapartidário e sem fins lucrativos, de âmbito nacional, de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Parágrafo único. A atuação da Frente Parlamentar Mista em defesa da produção cultural e entretenimento tem seus princípios contidos na constituição da república federativa do Brasil, com a finalidade de discutir e promover planos de atividades, ações legislativas e outras atividades que apresentem relação direta e indireta com a indústria criativa, no apoio a políticas públicas, programas e ações governamentais e não governamentais com objetivo de alcançar padrões para seu aprimoramento.

Artigo 2º A Frente Parlamentar Mista em defesa da produção cultural e entretenimento, composta por Deputados Federais e Senadores tem por finalidade:

I - Promover e estabelecer estudos e atividades visando à implantação de técnicas e diretrizes para o fomento em defesa da produção cultural e entretenimento e promoção do seu desenvolvimento de forma a garantir desenvolvimento econômico e cultural da população.

II - Difundir e incentivar a conscientização para o fortalecimento em defesa da produção cultural e entretenimento a nível nacional;

III – Estimular agendas que promovam e estabeleçam planejamento e gerenciamento em defesa da produção cultural e entretenimento, que objetivam a elaboração e implantação de projetos.

IV - Acompanhar o processo legislativo no Congresso Nacional, em especial quanto às proposições que dispõem sobre o aprimoramento das legislações em defesa da produção cultural e entretenimento;

V – Proporcionar apoio a programas de capacitação nas áreas educacional na conceituação do que é a indústria criativa objetivando formar agentes multiplicadores;

Artigo 3º A Frente Parlamentar Mista em defesa da produção cultural e entretenimento poderá:

I - Aprovar Requerimentos de Audiência Pública, Requerimentos de Informação e outras iniciativas legislativas que visem a aprofundar o entendimento sobre o tema;

II - Apoiar e promover debates, simpósios, seminários, audiências públicas e outros eventos pertinentes ao tema, divulgando seus resultados;

III - Assessorar os parlamentares que se filiarem à Frente; e

IV - Manter contatos e intercâmbios com outras entidades nacionais de caráter público ou privado, que tratem de questões afins.

CAPITULO II **DA ORGANIZAÇÃO**

Artigo 4º A Frente Parlamentar Mista em defesa da produção cultural e entretenimento tem a seguinte estrutura:

I - Assembleia Geral

II - Diretoria.

Artigo 5º A Assembleia Geral, órgão de deliberação da Frente Parlamentar Mista em defesa da produção cultural e entretenimento, é composta por parlamentares da Câmara dos Deputados e do Senado Federal que solicitem sua inscrição.

Parágrafo único. Para integrar a Frente é obrigatório o preenchimento do termo de adesão.

Artigo 6º A Coordenação compõe-se de um (1) Presidente e seis (6) Vice-Presidentes, eleitos na data de seu lançamento.

I – o primeiro Vice-presidente será sempre da Casa Legislativa diversa do Presidente;

II – os demais Vice-presidentes deverão ser de áreas macro regionais;

III – a diretoria integrada pelo presidente e seus vice-presidentes poderá criar outras vice-presidentes com atribuições estaduais

§1º A Frente contará, ainda, com um Presidente de Honra, o Presidente da Câmara dos Deputados.

§2º Se qualquer membro da Coordenação deixar de fazer parte ou renunciar ao cargo, a própria coordenação escolherá seu sucessor.

§3º A convocação da Frente será feita pelo Presidente ou por decisão da maioria de seus membros.

CAPITULO III
DA COMPETÊNCIA

Artigo 7º Compete à Coordenação Colegiada:

- a) organizar o programa de atividades da Frente;
- b) constituir delegação;
- c) examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que possam subsidiar suas atividades;
- d) propor alteração do Estatuto;
- e) propor a admissão de novos membros; e
- f) resolver os casos omissos neste estatuto.

CAPITULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 8º Após a aprovação do presente Estatuto deverá ser eleitos os membros da Coordenação Colegiada com mandato até o término da presente Legislatura;

Artigo 9º A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter ou participar de entidades e instituições com iguais ou similares finalidades, ouvida a Coordenação Colegiada.

Artigo 10º Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.



DEPUTADO FELIPE CARRERAS
Deputado Federal
PSB/PE

Brasília, 21 de março de 2023.



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

Conferência de Assinaturas
(Ordem alfabética)

03/04/2023 18:10:27
Página: 1 de 6

Proposição: REQ 0857/2023
Autor da Proposição: FELIPE CARRERAS E OUTROS
Data de Apresentação: 22/03/2023
Ementa: Frente Parlamentar Mista em Defesa da Produção Cultural e Entretenimento
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	210	(+ 8 Senadores)
Não Conferem	000	
Fora do Exercício	000	
Repetidas	000	
Illegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	210	

Assinaturas Confirmadas

1	ABILIO BRUNINI	PL	MT
2	ACÁCIO FAVACHO	MDB	AP
3	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
4	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
5	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
6	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
7	AJ ALBUQUERQUE	PP	CE
8	ALBERTO FRAGA	PL	DF
9	ALFREDO GASPAR	UNIÃO	AL
10	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
11	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
12	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
13	ANA PAULA LIMA	PT	SC
14	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
15	ANDRÉ FUFUCA	PP	MA
16	ANTONIO BRITO	PSD	BA
17	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	PL	SP
18	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
19	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
20	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
21	BACELAR	PV	BA
22	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
23	BEBETO	PP	RJ
24	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ

25	BETO PRETO	PSD	PR
26	BETO RICHA	PSDB	PR
27	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
28	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
29	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
30	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
31	CARLOS SAMPAIO	PSDB	SP
32	CARLOS VERAS	PT	PE
33	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
34	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
35	CÉLIO STUDART	PSD	CE
36	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
37	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
38	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
39	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
40	DA VITORIA	PP	ES
41	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
42	DANIEL BARBOSA	PP	AL
43	DANIEL FREITAS	PL	SC
44	DANIEL SORANZ	PSD	RJ
45	DANILO FORTE	UNIÃO	CE
46	DAVID SOARES	UNIÃO	SP
47	DAYANY DO CAPITÃO	UNIÃO	CE
48	DELEGADA KATARINA	PSD	SE
49	DENISE PESSÔA	PT	RS
50	DIEGO CORONEL	PSD	BA
51	DOMINGOS NETO	PSD	CE
52	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
53	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
54	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
55	DR. JAZIEL	PL	CE
56	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
57	DUDA SALABERT	PDT	MG
58	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
59	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
60	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
61	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
62	ERIKA HILTON	PSOL	SP
63	EROS BIONDINI	PL	MG
64	EUCLYDES PETTERSEN	REPUBLICANOS	MG
65	EUNÍCIO OLIVEIRA	MDB	CE
66	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
67	FABIO REIS	PSD	SE
68	FAUSTO PINATO	PP	SP
69	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
70	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
71	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
72	FELIPE FRANCISCHINI	UNIÃO	PR
73	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA

74	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
75	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
76	FERNANDO COELHO FILHO	UNIÃO	PE
77	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
78	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
79	FLÁVIO NOGUEIRA	PT	PI
80	FLORENTINO NETO	PT	PI
81	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
82	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
83	GABRIEL NUNES	PSD	BA
84	GENERAL GIRÃO	PL	RN
85	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
86	GERLEN DINIZ	PP	AC
87	GERVÁSIO MAIA	PSB	PB
88	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
89	GILSON DANIEL	PODE	ES
90	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
91	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
92	GUILHERME UCHOA	PSB	PE
93	GUSTINHO RIBEIRO	REPUBLICANOS	SE
94	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
95	HELDER SALOMÃO	PT	ES
96	HUGO MOTTA	REPUBLICANOS	PB
97	ICARO DE VALMIR	PL	SE
98	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
99	ISMAEL	PSD	SC
100	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
101	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
102	JEFERSON RODRIGUES	REPUBLICANOS	GO
103	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
104	JOÃO DANIEL	PT	SE
105	JOÃO LEÃO	PP	BA
106	JONAS DONIZETTE	PSB	SP
107	JORGE GOETTEN	PL	SC
108	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
109	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
110	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
111	JULIO ARCOVERDE	PP	PI
112	JULIO LOPES	PP	RJ
113	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
114	JÚNIOR MANO	PL	CE
115	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
116	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
117	LÉO PRATES	PDT	BA
118	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
119	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
120	LEUR LOMANTO JÚNIOR	UNIÃO	BA
121	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
122	LUCAS RAMOS	PSB	PE

123	LUCIANO BIVAR	UNIÃO	PE
124	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
125	LUCIANO VIEIRA	PL	RJ
126	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
127	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
128	LUISA CANZIANI	PSD	PR
129	LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP
130	LUIZ GASTÃO	PSD	CE
131	LUIZA ERUNDINA	PSOL	SP
132	LUIZIANNE LINS	PT	CE
133	LULA DA FONTE	PP	PE
134	MAGDA MOFATTO	PL	GO
135	MARANGONI	UNIÃO	SP
136	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
137	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
138	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
139	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
140	MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
141	MARIO FRIAS	PL	SP
142	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
143	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
144	MARX BELTRÃO	PP	AL
145	MATHEUS NORONHA	PL	CE
146	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
147	MAX LEMOS	SOLIDARIEDADE	RJ
148	MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
149	MENDONÇA FILHO	UNIÃO	PE
150	MERSINHO LUCENA	PP	PB
151	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
152	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
153	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
154	MURILO GALDINO	REPUBLICANOS	PB
155	NELY AQUINO	PODE	MG
156	NETO CARLETTO	PP	BA
157	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
158	NICOLETTI	UNIÃO	RR
159	NILTO TATTO	PT	SP
160	OTONI DE PAULA	MDB	RJ
161	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
162	PADRE JOÃO	PT	MG
163	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
164	PAULINHO FREIRE	UNIÃO	RN
165	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
166	PAULO FOLETTO	PSB	ES
167	PAULO MAGALHÃES	PSD	BA
168	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
169	PEDRO CAMPOS	PSB	PE
170	PEDRO PAULO	PSD	RJ
171	PEDRO UCZAI	PT	SC

172 PEZENTI	MDB	SC
173 PINHEIRINHO	PP	MG
174 PROF. PAULO FERNANDO	REPUBLICANOS	DF
175 PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
176 RAFAEL BRITO	MDB	AL
177 RAFAEL PRUDENTE	MDB	DF
178 RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
179 RENATA ABREU	PODE	SP
180 RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
181 RICARDO ABRÃO	UNIÃO	RJ
182 RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
183 RICARDO GUIDI	PSD	SC
184 RICARDO SALLES	PL	SP
185 RICARDO SILVA	PSD	SP
186 ROBERTA ROMA	PL	BA
187 ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
188 RODRIGO VALADARES	UNIÃO	SE
189 ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
190 ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
191 RUBENS OTONI	PT	GO
192 SARGENTO FAHUR	PSD	PR
193 SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
194 SIDNEY LEITE	PSD	AM
195 SILAS CÂMARA	REPUBLICANOS	AM
196 SILVIA CRISTINA	PL	RO
197 SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
198 SOCORRO NERI	PP	AC
199 TABATA AMARAL	PSB	SP
200 TALÍRIA PETRONE	PSOL	RJ
201 TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
202 THIAGO DE JOALDO	PP	SE
203 TIRIRICA	PL	SP
204 TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
205 VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
206 WALDEMAR OLIVEIRA	AVANTE	PE
207 YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
208 YURY DO PAREDÃO	PL	CE
209 ZÉ NETO	PT	BA
210 ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

- 1 DANIELLA RIBEIRO
- 2 EDUARDO GOMES
- 3 FLÁVIO ARNS
- 4 IVETE DA SILVEIRA
- 5 LEILA BARROS
- 6 MARCOS DO VAL

- 7 MARGARETH BUZETTI
- 8 OTTO ALENCAR



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 857/2023, do Deputado Felipe Carreras – requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Produção Cultural e Entretenimento.

Em 03/04/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

Assinatura manuscrita de Arthur Lira, em tinta preta, sobre uma linha decorativa.

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados